



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 198 /2022

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente informações sobre o **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**.

1. Há previsão para que seja criado o Decreto Legislativo referente a nomeação dos novos membros que foram adicionados ao COMTUR?
2. Se positivo, em quanto tempo?

JUSTIFICATIVA

Considerando os artigos 17 e 20 da Lei Orgânica de Jaguariúna, pressupõe-se que o trabalho do Vereador é fiscalizar os atos da administração pública, propor melhorias e contribuir com o poder executivo nas demandas de interesse público.

O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, é órgão colegiado de caráter deliberativo, consultivo e de assessoramento do Plano de Turismo Municipal. É responsável pela conjugação de esforços entre o Poder Público e a sociedade civil para a implementação da política municipal de turismo, fomento de projetos, etc.

É do saber de todos que foram adicionados novos membros ao COMTUR, tendo, portanto, que o Executivo Municipal crie Decreto Legislativo para a devida regulamentação dos conselheiros.

Assim, justifico o presente requerimento.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 20 de junho de 2022.

a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 21 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 22 de junho de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente